

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização da Sr. ALCILEY SAVIO DE OLIVEIRA PINHEIRO, GESTOR DO FUNDO, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel de 01(um) imóvel destinado a atender o Conselho Municipal de Educação - COMEO, Conselho do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ORIXIMINÁ, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CLAUDIONOR PEREIRA BIA, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 26 de Janeiro de 2022

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Comissão de Licitação
Presidente

PROPOSTA

À Secretaria Municipal de Educação

Ilmo. Sr. Alciley Sávio de Oliveira Pinheiro
Secretário Municipal de Educação

Claudionor Pereira Biá, brasileiro, portador do CPF: 232.125.602-82, residente e domiciliado Rua Quinze de Novembro, 2642 B, Bairro Santa Terezinha, venho propor a Secretaria Municipal de Educação, o aluguel de um imóvel, localizado na Travessa Emídio Martins, 475, Bairro Santa Terezinha. Proponho o valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,

Oriximiná, 26 de janeiro de 2022.



Claudionor Pereira Biá



Pará
Governo Municipal de Oriximiná

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº DISP-01-SEMED22

Pag.: 1

Seq	Código Proponente	Descrição	Quant.	VI. unitário	Unidade Margem	VI. total
00001	BI-99-174696 CLAUDIONOR PEREIRA BIA	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL - COMEIO, CONSELHO DO FUNDEB E CONSELHO DE ALIM.	12.0000	3,500.00	UNIDADE 0	42,000.00



Fls. _____

Rubrica

Pará
Governo Municipal de Oriximiná

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº DISP-01-SEMED22

Pag.: 2

Proponente						
Seq	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. unitário	Vi. total Situação
CLAUDIONOR PEREIRA BIA						
- DOTAÇÃO : 2.018 - 3.3.90.36.00 - 3.3.90.36.15						
00001	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL - COMEO. CONSELHO DO FUNDEB E CONSELHO DE ALIM. ESCOLAR	UNIDADE		12.0000	3.500.00	42.000.00 Vencedor
Total da dotação :						42,000.00
Total do proponente :						42,000.00
Total geral :						42,000.00